



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.116

PROJETO DE LEI Nº 13.680, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que denomina "Avenida IRENE BUENO" a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Caxambu.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Avenida IRENE BUENO" a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Caxambu.

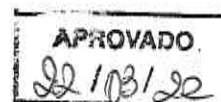
O expediente do Executivo inserto na fl. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 22-03-2022.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo - Vitor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA